



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
MINAS GERAIS
18.114.264/0001-31
Decretos de Créditos Adicionais Nº 0000002/2014

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares

O Prefeito Municipal de ESPERA FELIZ, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001063/2013, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 201.970,06 (duzentos e um mil novecentos e setenta reais e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000759	00011001.1751200361.036 44905100000	CONST / AMPL REDE DE ÁGUA, ESGOTO E PLUVIAL Obras e Instalações	124	201.970,06

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Operação de Crédito: R\$ 201.970,06 (duzentos e um mil novecentos e setenta reais e seis centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPERA FELIZ, 02 janeiro de 2014

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal